



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE CORONEL PILAR

DECRETO Nº 056,

DE 23 DE AGOSTO DE 2012.

**“ABRE CRÉDITO SUPLEMENTAR NO
ORÇAMENTO MUNICIPAL”**

ADELAR LOCH, Prefeito Municipal de Coronel Pilar, no uso de suas atribuições legais, e de acordo com o disposto na Lei Municipal nº 561, de 16 de dezembro de 2011:

DECRETA:

Art. 1º. É aberto crédito suplementar no orçamento do Município, para dar cobertura a seguinte dotação orçamentária:

ÓRGÃO 04 – SEC. MUN. EDUCAÇÃO CULTURA ESPORTES E LAZER
Atividade 2406 – Manutenção Das Despesas com pessoal encargos soc
3.1.90.11.00.00 – Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal (472) R\$ 35.000,00

ÓRGÃO 06 – SEC. MUN. EDUCAÇÃO CULTURA ESPORTES E LAZER
Atividade 2600 – Manut. das Ativ. Da Sec. Da Agricultura, Ind e Comércio
3.3.90.39.00.00 – Outros Serv de Terc Pessoa Jurídica (610) R\$ 600,00
Atividade 2602 – Incentivos à Produção
3.3.90.30.00.00 – Material de Consumo (608) R\$ 6.000,00

Art. 2º- Servirá de recurso para dar cobertura ao crédito aberto no artigo anterior a redução da seguinte dotação orçamentária:

ÓRGÃO 06 – SEC. MUN. EDUCAÇÃO CULTURA ESPORTES E LAZER
Projeto 1602 – Rede Trifásica para aumento da produtividade
3.3.90.48.00.00 – Outros auxílios financeiros a pessoa física (682) R\$ 6.600,00

ÓRGÃO 04 – SEC. MUN. EDUCAÇÃO CULTURA ESPORTES E LAZER
Atividade 2406 – Manutenção das Despesas com pessoal encargos soc
3.3.90.05.00.00.00 – Outros Benefícios Previdenciários (468) R\$ 4.000,00
3.1.91.13.00.00 – Obrigações Patronais (486) R\$ 14.000,00
Atividade 2411 – Manutenção das Despesas com pessoal encargos soc
3.1.90.11.00.00 – Vencimentos e Vantagens Fixas pessoal (4148) R\$ 17.000,00

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE CORONEL PILAR, AOS VINTE E TRÊS DIAS DO MÊS DE AGOSTO DE 2012.

Registre-se, e publique-se

Adelar Loch
Prefeito Municipal

Rosa Cristina Rebellatto
Sec. Mun. Adm. e Fazenda